

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0029/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, por **TEMPO DETERMINADO** (Semestre 2024.1) para **PRECEPTOR (A)** no **CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAHEM**, para estágio no **HOSPITAL INFANTIL**.

#### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

##### 1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Enfermagem (Egresso UNIFIP);
- Ter Registro no Conselho de classe Ativo (Com nada Consta);
- Ter disponibilidades 12h semanais no turno da manhã (Quarta Quinta e Sexta);
- Ser especialista Enfermagem ou em Áreas afins;
- Ter experiência prática comprovada de atuação na Enfermagem (mínimo de 6 meses).

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Especialista.

**DIFERENCIAL:** Estar atuando como Enfermeiro (a) no Hospital Infantil Noaldo Leite.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco,

**EDITAL 0029 – PRECEPTOR DE ENFERMAGEM**, no período de 19 de 25 de fevereiro de 2024.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Certificado de Especialização;
- B. Nada consta do Conselho Regional de Enfermagem;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO I**);

**OBSERVAÇÃO:** Juntar todos os documentos em um arquivo único.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

#### 4. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não





- C. contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será **DESCCLASSIFICADO**, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- D. Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

Patos – PB, 19 de fevereiro de 2024.

  
  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão  

---

**GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP**





ANEXO I

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>

